



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1763, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Karina da Costa Santos Manabe, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

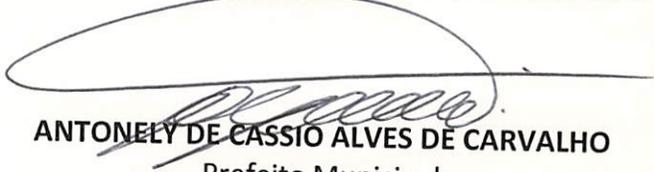
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **KARINA DA COSTA SANTOS MANABE**, portadora do CI-RG nº 5.203.322-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.187.399-86, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, com direito ao gozo no período de 2 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). 76º ano de Emancipação Política.

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 7

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1763, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares à servidora Karina da Costa Santos Manabe, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **KARINA DA COSTA SANTOS MANABE**, portadora do CI-RG nº 5.203.322-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.187.399-86, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **5 de janeiro de 2022 a 4 de janeiro de 2023**, com direito ao gozo no período de **2 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal